



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2 0273216-82

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

**MATRICULA**  
Nº: 273216

**FICHA**  
Nº: 01

**IMÓVEL:** RUA AMADEU JOÃO PENZIN, PRÉDIO Nº 99 - A e sua correspondente fração ideal de 37,94% do respectivo terreno, designado por lote 09 da Quadra VIII, do PA 38.482, medindo em sua totalidade. 8,00m de frente e fundos por 21,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 10, à esquerda com o lote 08, ambos da Rua H, e nos fundos com o lote 36, da Rua G; **área de utilização exclusiva** com 63m<sup>2</sup>; **área de construção** com 104,63m<sup>2</sup> **PROPRIETÁRIA:** SOLANGE GOMES DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, pensionista, CI/MMAR/RJ nº 7233108, CPF nº 554.473.927-72, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 150365/R-7 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Charles Henrique Ribeiro, conforme Instrumento Particular de 24/03/2010, registrado em 26/04/2010 Inscrito no **FRE** sob o nº 3029646-1, **CL** 18973-8. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 05/01/2009, sob AV-3/150365, com "habite-se" concedido em 12/05/2000 e a aceitação da modificação e acréscimo em 09/06/2008, conforme AV-4/150365 em 05/01/2009 no 4º RI. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 1 - M - 273216 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme instrumento particular de 24/03/2010, registrado no (4º RI) (FM) 150365/R-8 em 26/04/2010, sendo a dívida no valor de R\$63.500,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 24/02/2010, no valor de R\$562,02, à taxa nominal de 4,5000% a a e taxa efetiva de 4,5941% a a e as demais condições constantes do título vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 2 - M - 273216 - INTIMAÇÃO:** Conforme Instrumento Particular de 08/03/2017, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora fiduciária, que nos termos do parágrafo 1º do art. 26 da Lei 9 514/97 requereu a intimação da devedora fiduciante SOLANGE GOMES DE ARAUJO, CPF nº 554.473.927-72, em relação ao contrato de Financiamento Imobiliário 855550047934 de 24/03/2010, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 08/03/2017, corresponde a R\$ 3 083,85, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 4º Serviço Registral de Imóveis, desta cidade, onde deverá efetuar a purga de mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da intimação, ficando a devedora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, para purga de mora resultante da dívida, averbada no 4º RI sob o nº AV-9/150365 (FM) em 11/07/2017 vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024 O OFICIAL.

**AV - 3 - M - 273216 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO:** Conforme Certidão do 6º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora fiduciária, que nos termos do parágrafo 1º do art. 26 da Lei 9.514/97 requereu a intimação da devedora fiduciante SOLANGE GOMES DE ARAUJO, CPF nº 554.473.927-72, que foi notificada em 30/05/2017 do inteiro teor daquela intimação, para purga de mora resultante da dívida, averbada no 4º RI sob o nº AV-10/150365 (FM) em 11/07/2017. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABEEL-7THAN-XDP9D-7J99X>



Valide aqui este documento

**AV - 4 - M - 273216 - INTIMAÇÃO** Conforme Certidões do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 14/03/2019 e 08/04/2019, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora fiduciária, que nos termos do parágrafo 1º do art. 26 da Lei 9.514/97 requereu a Intimação da devedora fiduciante SOLANGE GOMES DE ARAUJO, CPF/MF sob o nº 554.473.927-72, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: A devedora fiduciante não foi notificada por não ter sido encontrado, para purga de mora resultante da dívida, averbada no 4º RI sob o nº AV-11/150365 (FM) em 26/04/2019. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL.

**AV - 5 - M - 273216 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 447180/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/01/2024, acompanhado de outro de 06/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante SOLANGE GOMES DE ARAUJO, CPF nº 554.473.927-72, via edital publicado sob os nºs 1332/2024, 1333/2024 e 1334/2024 de 03, 04 e 05 de abril de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo. R\$63.500,00. **(Prenotação nº 894350 de 12/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73355 ABY)** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL

**AV - 6 - M - 273216 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 447180/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/08/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2729507 em 23/08/2024; base de cálculo: R\$227.940,10 **(Prenotação nº 906906 de 30/08/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 26835 UIE)**. alr. Rio de Janeiro, RJ, 30/12/2024 O OFICIAL

**AV - 7 - M - 273216 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$63.500,00. **(Prenotação nº 906906 de 30/08/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 26836 IAG)**. alr. Rio de Janeiro, RJ, 30/12/2024. O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/12/2024. Certidão expedida às 09:55h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/12/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEVW 26837 DXE</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABEEL-77HAN-XDP9D-7J99X>